

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Guela — Arcos de Valdevez.

Código NUTS

PT 111 CONTINENTE NORTE — MINHO-LIMA.

II.1.9) Divisão em lotesNÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO ☒ SIM ☐**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**Prazo em dias **2** **4** **5** a partir da data da consignação (para obras)**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará uma caução no valor de 5% do valor total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada será por série de preços, com preços unitários do concorrente, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. O pagamento será por medição, nos termos do artigo 202.º do mesmo decreto-lei. Financiamento através do orçamento da Câmara Municipal.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade ou consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Habilitação legal — só serão admitidos os concorrentes titulares do alvará de empreiteiro de obras públicas que contenham as seguintes autorizações: 8.ª subcategoria da 2.ª categoria de classe equivalente ou igual ao valor global da proposta; 1.ª, 6.ª e 9.ª subcategorias da 2.ª categoria; 2.ª e 7.ª subcategorias da 4.ª categoria; 2.ª subcategoria da 5.ª categoria de classe igual ou equivalente aos montantes dos trabalhos a executar nesta especialidade, nos termos da Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

São excluídos do procedimento de contratação os concorrentes em relação aos quais se verifique alguma das situações previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Considera-se excluído qualquer concorrente que, no mínimo, não apresente cumulativamente os valores de referência para os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira previstos na Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, publicada ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios (atendendo ao n.º 19.3 da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, alterado pela Portaria n.º 1075/2005, de 19 de Outubro):

Liquidez geral (percentagem) — 110;

Autonomia financeira (percentagem) — 15.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Serão excluídos os concorrentes que não apresentarem, cumulativamente, os seguintes documentos:

No seu currículo, uma lista de obras de idêntica natureza da obra em concurso e, pelo menos, uma obra de valor não inferior a 233 732,16 euros (60% do valor da obra em concurso), executada nos últimos cinco anos, acompanhados dos certificados de boa execução, os quais devem referir o montante, data e local de execução e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras de arte e regularmente concluídas;

Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

Os concorrentes não detentores do alvará de empreiteiro de obras públicas, a que referem as alíneas b), c) e d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos previstos nos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público ☒**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Preço — 75%;

2 Valia técnica da proposta — 25%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

1512.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**0** **1** **0** dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 478,94 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O pagamento é feito no acto do pedido, em dinheiro ou cheque passado a favor da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**0** **4** / **1** **2** / **2** **0** **0** **6**

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participaçãoES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta****0** **6** **6** dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Podem assistir ao acto público do concurso todas as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas, conforme n.º 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e localData **0** **5** / **1** **2** / **2** **0** **0** **6**

Hora: 10 horas. Local: Edifício dos Paços do Concelho.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO ☒ SIM ☐**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

26 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues de Araújo*. 1000306107**CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos.

Endereço postal:

Largo de Miguel Bombarda.

Localidade:

Arruda dos Vinhos.

Código postal:

2630-112.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

DOAQV.

À atenção de:

Sr. Presidente.

Telefone:

263977004.

Fax:

263977009.

Correio electrónico:

abatalha@cm-arruda.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Concepção/execução da Escola Básica Integrada de Arranhó.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Concepção e execução.

Principal local de execução: Arranhó.

Código NUTS: PT16B.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

A presente empreitada tem por objecto a construção de uma escola básica integrada de Arranhó que desenvolve-se em dois corpos interligados por uma zona central, onde funciona o refeitório comum e zona técnica (cozinha e manutenção). Em cada corpo funciona distintamente o jardim-de-infância e a escola básica do 1.º ciclo.

Deverá incluir também arranjos exteriores, muros de contenção e de vedação e respectivos acessos.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45214200.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Valor estimado, sem IVA: 2 008 389,50.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

5% valor de adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Plano Plurianual Investimento 2007.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Consórcio.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) A classificação de empreiteiro geral de edifícios de construção tradicional, em classe que cubra o valor global da proposta; e
b) As 5.ª, 6.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem; e
c) As 1.ª, 7.ª, 8.ª e 12.ª subcategorias da 4.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 40% do valor de adjudicação.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta.

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Procedimento n.º 10/06 — DOAQV.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 17/11/2006.

Hora: 16.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 166,77.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Em numerário ou cheque no acto do levantamento.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 27/11/2006.

Hora: 16.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Prazos de abertura das propostas:

Data: 28/11/2006.

Hora: 10.

Lugar: Sala Sessões da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Devidamente credenciadas.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 29/09/2006.

29 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*) 3000216642

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Figueiró dos Vinhos	À atenção de Divisão Adm. e Financeira/Gab. Técnico
Endereço Praça do Município	Código postal 3260-408 Figueiró dos Vinhos
Localidade/Cidade Figueiró dos Vinhos	País Portugal
Telefone 236559550	Fax 236552596
Correio electrónico secretaria@cm-figueirodosvinhos.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-figueirodosvinhos.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐